



Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício N°. 005/2024/LD

Prezada Senhora:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 que deu origem à LEI
COMPLEMENTAR N. 084/2024, que:

**“DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e
providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

EXMA. Sra.

TATIANE CRISTINA CARVALHO

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC

